

Portaria Nº 027/2016 de 01/04/2016

Ementa: "Concede a prorrogação da licença sem vencimentos para tratar de interesse particular ao servidor **Álvaro João de Sousa**, e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alínea "b", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que o servidor público abaixo identificado requereu a prorrogação de licença sem vencimentos para tratar de interesse particular pelo prazo de 01 (um) ano;

Considerando que o referido servidor tem direito à prorrogação da licença, consoante parecer da Assessoria Jurídica;

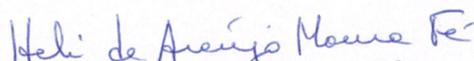
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a prorrogação da licença sem vencimentos para tratar de interesse particular ao servidor **Álvaro João de Sousa**, portador do CPF nº 207.987.843-34 e da Cédula de Identidade nº 564.302 SSP-PI, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, pelo período de 09 (nove) meses, contando-se a partir do dia 1 de abril de dois mil e dezesseis (01/04/2016) e encerrando-se no dia 31 de dezembro de dois mil e dezesseis (31/12/2016).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 01 de abril de 2016.

  
**Heli de Araújo Moura Fé**  
Prefeito Municipal